

Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 05/2026

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566525
Mês/Ano pagamento	05/2026
Situação	Divulgado
Autor	
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[VALIDAÇÃO CADASTRAL] Encerramento em 31/05/26 e representante legal
Motivo	[VALIDAÇÃO CADASTRAL] Encerramento em 31/05/2026 e orientações sobre representante legal
Data de divulgação	20/05/2026
Data fim da divulgação	19/06/2026
Data/hora de cadastro	20/05/2026 19:18:47

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *
<p>Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidade integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec</p> <p>Comunicas relacionados: 566382, 566394 e 566428</p> <p>Em resumo</p> <p>O prazo final da Validação Cadastral de 2026 encerra-se impreterivelmente em 31/05/2026, sem possibilidade de realização após essa data.</p> <p>Após essa data, não será possível realizar a validação cadastral.</p> <p>As unidades de gestão de pessoas devem intensificar a divulgação sobre a obrigatoriedade da validação cadastral.</p> <p>A funcionalidade de representante legal ainda não está disponível para o ciclo de 2026.</p> <p>O que houve?</p> <p>O ciclo de Validação Cadastral de 2026 será encerrado impreterivelmente no dia 31 de maio de 2026, conforme disposto na Portaria nº 1.476, de 25 de fevereiro de 2026.</p> <p>Ressalta-se que não haverá possibilidade de realização da validação cadastral após o término do prazo.</p> <p>Informamos ainda que, neste ciclo de 2026, a funcionalidade de validação cadastral por representante legal, perfil divulgado pelo Comunica nº 566423, não foi disponibilizada.</p> <p>Como agir</p> <p>As unidades de gestão de pessoas devem reforçar a comunicação junto aos agentes públicos sobre a importância e necessidade de realização da validação cadastral até 31/05/2026, especialmente para aqueles que ainda não concluíram o procedimento.</p>

Nos casos em que o agente público não tenha condições de realizar a validação cadastral, a unidade de gestão de pessoas poderá acessar a funcionalidade Sigep Validação Cadastral e **incluir a opção de exceção, apresentando a devida justificativa de impossibilidade.**

Para cadastrar a exceção:

- acesse a funcionalidade Validação Cadastral no Sigep;
- clique em "Consultar Situação Cadastral";
- informe o CPF do agente público e clique em "Pesquisar";
- após a exibição dos dados, selecione "Cadastrar Exceção"; e
- inclua a justificativa e confirme a operação.

Caso não possua habilitação para acessar a funcionalidade, solicite a permissão ao cadastrador parcial do órgão.

Mais informações

Acesse:

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sigep-validacao-cadastral>

https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Sistema e Qualificação de Cadastro - CGcad

Diretoria de Serviços Digitais - Desin

Secretaria de Gestão de Pessoas -SGP

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	32432
Número de Mensagens Lidas	0 (0,00%)